

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo - ES, 22 de julho de 2025.

OF. GAB/PMCC no. 272/2025.

Ao: Excelentíssimo Senhor, HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 10184/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 10184/2025, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a Senhora Andreia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 8.424/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA
c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.con
Data: 2025.07.22 09:14:25 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10184/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 81/2025

Área do Processo: Legislativa Data e Hora: 22/07/2025 12:06:13

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito

Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 94/2025 protocolado sob o nº 10184/2025 de autoria da

Vereadora Andréia Dalbó.





CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



DESPACHO

Senhora Vereadora,

Acolhemos vosso pedido de providência 94/2025, e informamos que é de grande interesse desta secretaria a construção de um campo de futebol de areia no centro da cidade, tanto que já foi feito um pedido deste para o prefeito municipal, e também já colocado no planejamento do PPA 2026-2029, sabendo que é uma obra grande, é nescessário a elaboração de projeto e a busca de recursos para tal, também é necessário indentificar ou adquirir terreno para construção, reafirmo que estamos sempre nos empenhando para que essa obra aconteça.

Conceição do Castelo - ES, 21 de julho de 2025

BRUNO PAGIO DARIVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer Portaria n°004/2025